



|                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                             |
|-------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|
| PROTOCOLO                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | PLENÁRIO DE<br>DELIBERAÇÕES |
|                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | MOÇÃO DE PESAR Nº 001/2024. |
| AUTOR: Plenário – Vereadores que assinam. |                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                             |
| Despacho                                  | Nos termos do Título IV, Capítulo V, Art. 100 e Parágrafo único do Regimento Interno desta Casa de leis, requeiro à Mesa, que encaminhe a presente Moção de Pesar aos familiares do Senhor Wirlisbeste Salvador Cavallari, em decorrência do seu precoce falecimento no dia 13 de junho de 2024. |                             |

Nos termos do Título IV, Capítulo V, Art. 100, Parágrafo único, do Regimento Interno desta Casa de leis, requeiro à Mesa, que encaminhe a presente Moção de Pesar aos familiares do **Senhor Wirlisbeste Salvador Cavallari**, em decorrência do seu precoce falecimento no dia 13 de junho de 2024.

Wirlisbeste Salvador Cavallari nasceu em Cosmorama-SP em 05 de outubro de 1966. Filho de Adalberto Cavallari (in memoriam) e Dircelina Sandra da Silva Cavallari, Wirlisbeste se destacou como uma figura exemplar em nosso município, contribuindo significativamente para o desenvolvimento de Juara e de toda a região.

Formado em Engenharia Elétrica e Telecomunicações pela Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT), Wirlisbeste também possuía especializações em Georreferenciamento, Engenharia de Segurança do Trabalho e Gestão em Saúde Pública e Políticas Sociais. Ele dedicou sua vida à melhoria das condições de vida da população de todos os locais por onde passou e residiu, atuando como engenheiro eletricista, administrador, consultor e voluntário em diversas causas sociais.

Entre seus muitos feitos, destacam-se os inúmeros projetos de iluminação e infraestrutura elétrica que ele liderou, incluindo o Programa Luz Para Todos, que trouxe energia elétrica a regiões carentes de Mato Grosso, Minas Gerais e Rondônia. Além de sua atuação técnica, Wirlisbeste foi um conselheiro estadual ativo do Ministério das Cidades e participou



## **PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO**



de diversas conferências nacionais e estaduais, representando Juara e o Estado de Mato Grosso com dedicação e compromisso.

Wirlisbeste também foi um professor dedicado e voluntário incansável, tendo contribuído para a educação e formação de jovens e adultos em Juara. Como membro do Grupo de Jovens católicos de Juara e da ASPROJU, ele ajudou a construir infraestruturas comunitárias importantes, incluindo a Creche Madre Paulina e moradias para famílias carentes.

Sua vida foi um exemplo de serviço, dedicação e amor à sua comunidade. O legado deixado por Wirlisbeste Salvador Cavallari será sempre lembrado e honrado por todos que tiveram o privilégio de conhecê-lo e trabalhar ao seu lado.

Neste momento de dor e consternação, a Câmara Legislativa de Juara se solidariza com os familiares e amigos que sofrem com a perda irreparável de um grande cidadão. Que a memória de Wirlisbeste Salvador Cavallari inspire a todos a continuarem lutando por uma sociedade mais justa e solidária.

Câmara Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, 28 de junho de 2024.

**Sandy de P. A. Mainardes**  
(Sandy)  
Presidente

**Mônica da Silva Costa**  
(Mônica Costa)  
Vice-Presidente

**Luciano A. de Oliveira**  
(Luciano Olivetto)  
Primeiro Secretário

**Eraldo Francisco Alves**  
(Eraldo Markito)  
Segundo Secretário

**Eduardo Z. Costa**  
(Eduardo do Boxe)  
Vereador

**José M. Galvão Filho**  
(Zé Galvão)  
Vereador

**Marta D. Nepomuceno**  
(Marta Dalpiaz)  
Vereadora

**Valdir L. Cavichioli**  
(Léo Boy)  
Vereador

**Welington J. Martins**  
(Welington Martins)  
Vereador